

TERMO DE COMPROMISSO DE MANUTENÇÃO DO SIGILO

Considerando o ordenamento jurídico brasileiro, em especial a **Constituição da República Federativa do Brasil**; a **Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990**, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais; a **Lei nº 11.111, de 05 de maio de 2005**, que regulamenta a parte final do disposto no inciso XXXIII do caput do artigo 5º da Constituição Federal e dá outras providências; a **Lei nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004**, que dispõe sobre os incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências; a **Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002**, que institui o Código Civil; a **Lei nº 9.983, de 14 de julho de 2000**, que altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal e dá outras providências; a **Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996**, que regula direitos e obrigações relativos à Propriedade Industrial; a **Lei nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991**, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências; o **Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994**, que aprova o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal; o **Decreto nº 5.301, de 09 de dezembro de 2004**, que regulamenta o disposto na Medida Provisória nº 228, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre a ressalva prevista na parte final do disposto no inciso XXXIII do artigo 5º da Constituição, e dá outras providências, M.P. esta que foi convertida na Lei nº 11.111 de 05/05/2005; o **Decreto nº 5.563, de 11 de outubro de 2005**, que regulamenta a Lei nº 10.973, de 02/12/2004; o **Decreto nº 4.553, de 27 de dezembro de 2002**, que dispõe sobre a salvaguarda de dados, informações, documentos e materiais sigilosos de interesse da segurança da sociedade e do Estado, no âmbito da Administração Pública Federal, e dá outras providências; o **Decreto nº 3.505, de 13 de junho de 2000**, que institui a Política de Segurança da Informação nos órgãos e entidades da Administração Pública Federal; e o **Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943**, que Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho:

Pelo presente **TERMO DE COMPROMISSO**, o signatário qualificado adiante declara que tem pleno conhecimento de sua responsabilidade no que concerne ao sigilo que deve ser mantido sobre os resultados das atividades desenvolvidas ou ações realizadas na **Fundação Oswaldo Cruz**, bem como sobre todas as informações que, por força de sua função, ou eventualmente por quaisquer outros meios, venham a ser de seu conhecimento, comprometendo-se a guardar o sigilo necessário a que é obrigado pela legislação vigente, mesmo após seu desligamento de tais atividades ou funções.

A obrigação de sigilo assumida por meio deste termo não compreende informações que já sejam de conhecimento público, ou que se tornem publicamente disponíveis por outra maneira que não uma revelação não autorizada, ou ainda, que tenham sua divulgação autorizada por escrito pela FIOCRUZ.

_____, ____ de _____ de _____

Nome:

Identidade:

CPF:

Profissão:

Endereço:

Telefone:

Vínculo com a FIOCRUZ:

Matrícula SIAPE:

Unidade:

Departamento:

Laboratório/Setor: